



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2776

Página 13 de 34

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS (SAAE)

Licitações e Contratos

Suspensão

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

Fica suspenso o referido pregão, que tem por objetivo a contratação de solução online (web) para automação e gerenciamento de consignações em folha de pagamento, para melhor adequação do objeto.

Garça, 22/01/2026- José Nildo Moreira Tavares - Diretor Executivo.

PODER LEGISLATIVO

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2026

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 32 RESOLVE:

CONVOCAR, como convocada fica, **01 (UMA)** Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia **26 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 18H**, para deliberação das seguintes matérias:

ITEM I - Projeto de Lei nº 01/2026, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.814/2025, que institui o Plano Plurianual, e o anexo II, da Lei Nº 5.813/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para autorizar abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 363.836,08 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos), destinado à execução de unidades habitacionais, com recursos oriundos do Termo de Compromisso nº 970862/2024 / MCIDADES/CAIXA, no âmbito do Programa Moradia Digna. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. 1ª Discussão e Votação.**

ITEM II - Projeto de Lei nº 02/2026, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.814/2025 (PPA 2026/2029) e o anexo II, da Lei nº 5.813/2025 (LDO 2026), autorizando a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 87.065,74 (oitenta e sete mil e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), para atendimento das despesas decorrentes do Contrato Administrativo de Rateio celebrado entre o município e o Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP, e dá outras providências. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. 1ª Discussão e Votação.**

ITEM III - Projeto de Lei nº 03/2026, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.814/2025 (PPA 2026/2029) e o anexo II, da Lei nº 5.813/2025 (LDO/2026), autorizando a abertura de crédito adicional especial no

valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para ajuste de funcional programática. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. 1ª Discussão e Votação.**

ITEM IV - Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores do Poder Legislativo. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas**

ITEM V - Projeto de Lei nº 05/2026, de autoria da Mesa Diretora, que Estabelece índice de revisão geral anual dos subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários municipais. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas**

ITEM VI - Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, de autoria do Prefeito, que dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores públicos efetivos e comissionados da Prefeitura Municipal de Garça, Serviço Autônomo de Águas e Esgotos e Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça - IAPEN. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas**

Observação: Atendendo ao disposto no § 2º do artigo 115 do Regimento Interno, antes da apreciação da propositura, deverá ser deliberado pela maioria absoluta dos membros a admissibilidade da urgência e do relevante interesse público, sob pena de estar prejudicada a matéria.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Raquel Sartori

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

Secretário Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2026

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 32 RESOLVE:

CONVOCAR, como convocada fica, **01 (UMA)** Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia **26 DE JANEIRO DE 2026, APÓS A 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026**, para deliberação das seguintes matérias:

ITEM I - Projeto de Lei nº 01/2026, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.814/2025, que institui o Plano Plurianual, e o anexo II, da Lei Nº 5.813/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para autorizar abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 363.836,08 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos), destinado à execução de unidades habitacionais, com recursos oriundos do Termo de Compromisso nº 970862/2024 / MCIDADES/CAIXA, no âmbito do Programa Moradia Digna. **2ª Discussão e Votação.**

ITEM II - Projeto de Lei nº 02/2026, de autoria do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2776

Página 14 de 34

Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.814/2025 (PPA 2026/2029) e o anexo II, da Lei nº 5.813/2025 (LDO 2026), autorizando a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 87.065,74 (oitenta e sete mil e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), para atendimento das despesas decorrentes do Contrato Administrativo de Rateio celebrado entre o município e o Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP, e dá outras providências.

2ª Discussão e Votação.

ITEM III - Projeto de Lei nº 03/2026, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.814/2025 (PPA 2026/2029) e o anexo II, da Lei nº 5.813/2025 (LDO/2026), autorizando a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para ajuste de funcional programática. **2ª Discussão e Votação.**

Observação 1: Atendendo ao disposto no § 2º do artigo 115 do Regimento Interno, antes da apreciação da propositura, deverá ser deliberado pela maioria absoluta dos membros a admissibilidade da urgência e do relevante interesse público, sob pena de estar prejudicada a matéria.

Observação 2: As matérias somente serão deliberadas pelo Plenário se aprovadas em 1º turno de discussão e votação na 1ª Sessão Extraordinária de 2026.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Raquel Sartori

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

Secretário Legislativo